

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 5/2023**00007**

SF/23829.57252-53

PROPOSIÇÃO: PLN 05/2023**EMENDA Nº**
(Espaço reservado para etiqueta)**ESPECIAL NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 36000 – Ministério Da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – Fundo Municipal de Saúde de Gurupi - TO

Funcional Programática: 10.301.5019.2E89.XXXX

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério Da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Nacional

Funcional Programática: 10.302.5018.00UW.0001

GND: 3

Modalidade: 31

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de **GURUPI – TO**, objetivando a destinação de recursos correntes (GND 3) para manutenção de unidades de saúde básica que integrem o SUS para reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção primária (básica) constituindo tais valores acréscimos aos pisos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas, dentro do Teto do Incremento PAP.

CÓDIGO: – Senadora Professora DORINHA SEABRA - PARTIDO: UNIÃO - UF: TO

Data: ____/____/____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.